



XXXXXXXX

progressão funcional na Classe D (Associado) nível I para nível II

Interstício XX/xx/2015 a xx/xx/2017

Regime de Trabalho: DE

**GRUPO 1 – Atividades: ENSINO - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5.0**

Subgrupo 1.1 - Atividades	PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0	Doc. Nº	Quant.	Pontuação
Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares;	0,05 p/ semestre			0
Orientação e coorientação de teses e dissertações;	0,15 p/ orientação			0
	0,05 p/ coorientação			0
Orientação de trabalhos de conclusão de curso, residência e especialização;	0,10 p/ orientação			0
Orientação de monitores;	0,025 p/ semestre			0
Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados pela CPPG ou por órgão de fomento à pesquisa e de iniciação a docência PIBID;	0,10 p/ orientação			0
Orientação de trabalho de Apoio Acadêmico;	0,05 p/ orientação			0
Preceptoria e/ou Tutoria de Residência;	0,05 p/ semestre			0
Orientação e/ou Tutoria do Pró-Saúde/PET-Saúde/Jovens Talentos ou similares.	0,05 p/ orientação			0
<b>Pontuação do Subgrupo 1.1</b>				<b>0,00</b>

Subgrupo 1.2 - Atividades	PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0	Doc. Nº	Quant.	Pontuação
Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes;	0,10 p/semestre			0
Coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes;	0,10 p/semestre			0
Coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores;	0,10 p/coordenação			0
Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso;	0,10 p/coordenação			0
Participação em Comissões de concurso público, de congressos de Iniciação Científica ou de Extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese;	0,20 p/comissão de concurso público			0
	0,10 p/ tese ou dissertação			0
	0,05 outras comissões			0
Participação em Comissões Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por órgão de fomento;	0,20 p/ comissão			0
Comissão examinadora de seleção simplificada para professor substituto;	0,10 p/ comissão			0
Participação em Comissões para promoção e progressão funcional docente no âmbito das instituições públicas de ensino superior;	0,15 p/comissão			0
Participação em Comissão de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	0,03 p/ comissão			0
Produção de material e/ou textos didático(s) aprovado(s) pelo colegiado de curso;	0,30 p/ atividade			0
Coordenação do PET ou similares;	0,15 p/ semestre			0

Coordenação de projetos de cooperação internacional	0,30 p/ projeto			0
<b>Pontuação do Subgrupo 1.2</b>				<b>0,00</b>

<b>Subgrupo 1.3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA – 2,0</b>	<b>Carga horária semestral média no período aquisitivo</b>		<b>Doc. Nº</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>Graduação</b>	<b>Pós-Grad.</b>		
Atividades de Ensino (Graduação, Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e residência) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente (Art. 57 da Lei nº 9.394/1996 e normativa da UFPE)				0
Outras atividades de ensino sem prejuízo da carga horária contida na Lei 9.394.				0
<b>Pontuação do Subgrupo 1.3</b>				<b>0,00</b>

<b>Subgrupo 1.4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA – 1,0</b>	<b>Média Global da Avaliação</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Pontuação</b>
Avaliação do desempenho didático do docente pelo discente			0,00
<b>Pontuação do Subgrupo 1.4</b>			<b>0,00</b>

**GRUPO 2 – Atividades: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0**

<b>Sub-Grupo 2.1 - Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Bolsista de produtividade de pesquisa e em inovação tecnológica;	1,5			0
Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios;	0,25			0
Resumos publicados em anais e revistas de congresso;	0,05 p/ trabalho com pontuação máxima limitada a 0,5			0
Resumos expandidos publicados em anais e revistas de congresso	0,05 p/ participação, com pontuação máxima limitada a 0,5			0
Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras;	0,10 p/ resumo			0
Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla;	0,15 p/ atividade			0
Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda pelo Departamento ou Núcleo e pelas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação do CCEPE;	0,10 p/ resenha			0
Autoria de produção artística, curadoria e tradução;	0,10 p/ relatório			0
Autoria de produção técnica aprovado por órgão conveniente ou contratante;	0,15 p/ autoria			0
	0,15 p/ autoria			0

Apresentação pública de obras artísticas, em concertos e/ou recitais e teatrais, palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo e que impliquem atividades criadoras e re-criadoras;	0,15 p/ atividade			0
Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área;	0,25 p/ artigo			0
Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação;	0,20 p/ artigo nacional			0
	0,30 p/ artigo internacional			0
Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional;	0,20 p/ coletânea			0
Editor Chefe e coeditor de periódicos científicos;	Editor Chefe 0,20 p/ atuação			0
	Coeditor 0,10 p/ atuação			0
Membro de corpo editorial de periódicos e revistas especializadas do País ou do exterior;	0,10 p/ atuação			0
Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento;	0,20 p/ coordenação ao ano			0
	0,10 p/ participação ao ano			0
Coordenação e/ou participação em convênios técnico-científicos aprovados no âmbito da UFPE;	0,20 p/ coordenação ao ano			0
	0,10 p/ participação ao ano			0
Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão;	0,15 p/ participação			0
Participação técnica em Órgãos Públicos em sua área de atuação;	0,15 p/ participação			0
Revisão de texto de documentos institucionais da UFPE;	0,10 p/ parecer			0
Registro de Propriedade intelectual na DINE;	0,20 p/ registro			0
Autoria de Perícia técnica;	0,15 p/ parecer			0
Autoria individual e coletiva de parecer técnico;	0,15 p/ parecer			0
Arbitragem de capítulos de livros e de livros;	0,15 p/ arbitragem			0
Prêmios recebidos, com expressão nacional, pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural.	0,25 p/ prêmio			0
<b>Pontuação do Subgrupo 2.1</b>				<b>0,00</b>

<b>Sub-Grupo 2.2 – Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,5</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Trabalhos publicados em periódicos especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional;	0,50 p/ artigo			0
Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional;	0,20 p/ publicação			0
Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional;	0,15 p/ publicação			0
Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional;	0,15 p/ publicação			0

Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);	0,50 p/ patente			0
Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida;	0,20 p/ produção			0
Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.	0,20 p/ trabalho			0
<b>Pontuação do Subgrupo 2.2</b>				<b>0,00</b>

### **GRUPO 3 – Atividades: EXTENSÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA – 2,0**

<b>Sub-Grupo 3.1 - Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenação de Programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios;	0,25 p/ coordenação ao semestre ou fração de tempo			0
Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente;	0,15 p/ coordenação ao semestre ou fração de tempo			0
Orientação de bolsistas de extensão;	0,10 p/ orientação			0
Colaboração em Programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos;	0,10 p/ colaboração ao semestre ou fração de tempo			0
Co-orientação de bolsista;	0,05 p/ coorientação			0
Coordenação de Cursos de extensão, sem <i>pro labore</i> , com carga horária maior ou igual a 20 horas.	0,15 p/ coordenação			0
<b>Pontuação do Subgrupo 3.1</b>				<b>0,00</b>

<b>Sub-Grupo 3.2 - Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenação de Evento Internacional;	0,25 p/ evento			0
Coordenação de Evento Nacional;	0,20 p/ evento			0
Coordenação de Evento Local e Regional;	0,15 p/ evento			0
Conferencista em Curso de Extensão sem <i>pró-labore</i>	0,10 p/ curso			0
Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional;	0,15 p/ evento			0
Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local;	0,10 p/ evento			0
Prestação de serviço de natureza acadêmica e interesse institucional decorrente de convênios ou contratos aprovados pelo pleno da unidade de vinculação do docente e pela PROEXT;	0,10 p/ semestre			0
Prestação de serviço em clínicas ou unidades institucionais ou no Hospital das Clínicas.	0,10 p/ semestre			0
<b>Pontuação do Subgrupo 3.2</b>				<b>0,00</b>

**GRUPO 4 – Atividades: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Grupo 4 - Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 1,0</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Atualização e cursos de capacitação ou extensão na área de conhecimento ou afins com o somatório de 40 horas e mínimo de 20 horas;	0,25			0
Atualização em curso de formação pedagógica;	0,25			0
Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde;	0,50			0
Estágio na área a partir de um mês e até seis meses;	0,25			0
Pós-Doutorado na área de atuação.	0,50			0
<b>Pontuação do Grupo 4</b>				<b>0,00</b>

**GRUPO 5 – Atividades: GESTÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 7,0**

<b>Grupo 5 - Atividades</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 7,0</b>	<b>Doc. Nº</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Reitor/Vice-Reitor	7			0
Pró-Reitor/Diretor do Centro/ Chefe de Gabinete/Diretor Superintendente do HC/Presidente da FADE/UFPE.	5			0
Diretor de Órgão Suplementar e do HC / Vice-Diretor de Centro / Diretor de Pró-Reitoria /Chefe de Departamento ou Núcleo / Procurador Geral / Coordenador de Curso de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> / Coordenador de Graduação / Coordenador de Área / Coordenação de Residência.	4			0
Assessor do Reitor/Coordenação de Pró-Reitoria/Coordenador Geral das Licenciaturas/Coordenação ou Presidente de Comitê de Ética/Presidente ou Coordenador de Comissão Permanente; Coordenador Setorial de Extensão/Chefe de Serviço/Coordenador de Infraestrutura e Finanças e outras Coordenações dos Centros.	3			0
Coordenador de Curso Pós-Graduação lato sensu sem pró- labore/Membro da CPPD/Membro de Núcleo Docente Estruturante.	1,5			0
Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice Coordenador de Cursos de Pós Graduação strictu sensu e Graduação/Vice-Coordenador de Área/Vice-Coordenador Setorial de Extensão/Vice-Coordenador de Comitê de Ética.	1			0
Presidente de Comissão Temporária/Membro de Comissão Permanente (titular e suplente)/Membro de Comissão Diretora/Presidente de Sindicato Docente.	1			0,00
Membro de Comissão Temporária/Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação/Coordenação de Monitoria/Membro titular do Sindicato Docente.	0,5			0
<b>Pontuação do Grupo 5</b>				<b>0,00</b>